



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DA LINHA DE PESQUISA ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2025 da linha de pesquisa **Estética e Filosofia da Arte** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Daniel Oliveira Pucciarelli (Titular), Prof. Rodrigo Antônio de Paiva Duarte (Titular), Prof. Walter Romero Menon Júnior (Titular), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Pucciarelli, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio de Paiva Duarte, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Romero Menon Junior, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647063** e o código CRC **640C5D1D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DA LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2025 da linha de pesquisa **Ética e Filosofia Política** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Amaro de Oliveira Fleck (Titular), Prof. Carlo Gabriel Kszan Pancera (Titular), Prof. Leonardo de Mello Ribeiro (Titular), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Oliveira Fleck, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Mello Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlo Gabriel Kszan Pancera, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647070** e o código CRC **8E8156F3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DA LINHA DE PESQUISA FILOSOFIA ANTIGA E MEDIEVAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2025 da linha de pesquisa **Filosofia Antiga e Medieval** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Fernando Eduardo de Barros Rey Punte (Titular), Prof. Guilherme Domingues da Motta (Titular), Prof. Tadeu Mazzola Verza (Titular), Profa. Míriam Campolina Diniz Peixoto (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Campolina Diniz Peixoto, Professora do Magistério Superior**, em 21/10/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Mazzola Verza, Membro**, em 21/10/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo de Barros Rey Punte, Professor do Magistério Superior**, em 25/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingues da Motta, Usuário Externo**, em 26/10/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647073** e o código CRC **A0831894**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DA LINHA DE PESQUISA FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2025 da linha de pesquisa **Filosofia Moderna e Contemporânea** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Joaõzinho Beckenkamp (Titular), Prof. José Raimundo Maia Neto (Titular), Prof. Walter Romero Menon Júnior (Titular), Prof. Ivan Domingues (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joaõzinho Beckenkamp, Subcoordenador(a)**, em 16/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raimundo Maia Neto, Subchefe de departamento**, em 17/10/2024, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Romero Menon Junior, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Domingues, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647074** e o código CRC **11DD8D39**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DA LINHA DE PESQUISA LÓGICA, CIÊNCIA, MENTE E LINGUAGEM DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2025 da linha de pesquisa **Lógica, Ciência, Mente e Linguagem** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. André Joffily Abath (Titular), Prof. Mauro Luiz Engelmann (Titular), Prof. Túlio Roberto Xavier de Aguiar (Titular), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Joffily Abath, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Roberto Xavier de Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Engelmann, Professor(a)**, em 25/10/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647075** e o código CRC **BFEB5471**.